



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.551, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 363.752,70 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de consumo	20.800,00
(96) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>30.300,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.794,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.794,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	34.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 4.4.90.51	Obras e Instalações	6.752,70
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(188) 4.4.90.51	Obras e Instalações	287.306,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>294.058,70</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.551, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

(Fls 02)

<b>02.22</b>	<b>DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(226) 3.3.90.30	Material de Consumo	600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>600,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>363.752,70</b>

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 363.752,70 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 76.446,70 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, e o valor de **R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais)** por excesso de arrecadação proveniente de convênio junto ao Governo Federal do Brasil – Ministério das Cidades, nº 943150/2023, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2022, abaixo demonstrados:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equipamentos Depto de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(51) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>29.500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(87) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.300,00
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>25.300,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.551, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

(Fls 03)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.794,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.794,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	6.752,70
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.752,70</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(225) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.100,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>76.446,70</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Setembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal